



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.661 de 19 de abril de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.326.556,92 (Um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.326.556,92 (Um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0020 - R\$ 1.326.556,92

03.01- Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0044	Atenção Básica		
10.301.0044.1052	Compensação de Especificidade Regional		
3390.30.00.0020	Material de Consumo	R\$	282.121,72
4490.52.00.0020	Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00

03.01- Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0044	Atenção Básica		
10.301.0044.1053	Co-financiamento da Atenção Básica		
3390.30.00.0020	Material de Consumo	R\$	260.594,09
4490.52.00.0020	Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00

03.01- Fundo Municipal de Saúde

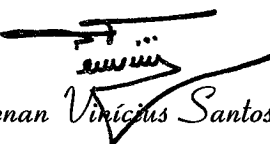
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0044	Atenção Básica		
10.301.0044.2089	Programa de Atenção Básica - PAB		
3390.30.00.0020	Material de Consumo	R\$	119.542,16
3390.39.00.0020	Equipamentos e Material Permanente	R\$	64.298,95

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 no recurso SUS - fonte 0020, no valor de **R\$ 1.326.556,92 (Um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 19 de abril de 2012.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2011

CONTA VINCULADA: 17.285-5

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 582.121,72	Obrigações	R\$ -
		<i>Superávit</i>	<i>R\$ 582.121,72</i>
TOTAL	R\$ 582.121,72	TOTAL	R\$ 582.121,72

Vassouras, 19 de abril de 2012.

Sebastião Carlos Gama Filho ,
CRC-RJ nº 049684/O-0
Contador – SMSaúde

Paula Rezende Filgueiras
CRC-RJ nº 087696/O-7
Controladora Geral do Município



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2011

CONTA VINCULADA: 16.697-9

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 572.352,44	Obrigações	R\$ 11.758,35
		<i>Superávit</i>	<i>R\$ 560.594,09</i>
TOTAL	R\$ 572.352,44	TOTAL	R\$ 572.352,44

Vassouras, 19 de abril de 2012.

Sebastião Carlos Gama Filho
CRC-RJ nº 049684/O-0
Contador – SMSaúde

Paula Rezende Filgueiras
CRC-RJ nº 087696/O-7
Controladora Geral do Município



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2011

CONTA VINCULADA: 20.626-3

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 162.164,22	Obrigações	R\$ 1.416,86
		Superávit	R\$ 160.747,36
TOTAL	R\$ 162.164,22	TOTAL	R\$ 162.164,22

Vassouras, 19 de abril de 2012.

Sebastião Carlos Gama Filho
CRC-RJ nº 049684/O-0
Contador – SMSaúde

Paula Rezende Filgueiras
CRC-RJ nº 087696/O-7
Controladora Geral do Município



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2011

CONTA VINCULADA: 20.856-6

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 23.093,75	Obrigações	R\$ -
		<i>Superávit</i>	<i>R\$ 23.093,75</i>
TOTAL	R\$ 23.093,75	TOTAL	R\$ 23.093,75

Vassouras, 19 de abril de 2012.

Sebastião Carlos Gama Filho
CRC-RJ nº 049684/O-0
Contador – SMSaúde

Paula Rezende Filgueiras
CRC-RJ nº 087696/O-7
Controladora Geral do Município